



35952243



08007.000456/2026-69



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento Humano-Organizacional
Divisão de Desempenho Humano-Organizacional
Serviço de Contratação de Gestão de Pessoas

NOTA TÉCNICA Nº 32/2026/SISPE/DISEN/CDHO/CGGP/SAA/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08007.000456/2026-69

INTERESSADOS: COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-ORGANIZACIONAL

1. OBJETO

1.1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 90004/2026 (SEI nº 35720783) cujo objeto é a contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios**, com vistas a operacionalização de processo seletivo e auxílio na gestão das bolsas de estágio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Por meio do Despacho nº 86/2026/DILID/COLID/CGL/SAA/SE (SEI nº 35915624), a Coordenação-Geral de Licitações e Contratos (CGL) informou abertura da sessão pública do certame, acostou aos autos a ordem de classificação dos licitantes (SEI nº 35912507) e convocou a licitante classificada em primeiro lugar, **ANIMASERV CONSULTORIA EMPREENDEDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.208.520/0001-48, para apresentação da proposta atualizada e dos documentos exigidos pelo instrumento convocatório, o que foi feito dentro do prazo estipulado.

1.3. A licitante encaminhou proposta comercial (SEI nº 35916583) e os demais documentos exigidos (SEI nº 35916592). Na sequência, a pregoeira juntou aos autos o SICAF e demais certidões (SEI nº 35916744).

1.4. Assim, esta Nota Técnica apresenta análise e manifestação quanto à proposta comercial apresentada pela licitante, especialmente no que se refere à compatibilidade dos valores ofertados, ao atendimento das especificações técnicas do objeto e ao cumprimento dos requisitos de qualificação técnica previstos no Edital.

2. ANÁLISE

2.1. **ITEM 1 - Contratação de Agente de Integração de Estágios, visando à prestação de serviços continuados de operacionalização do programa de estágios, incluindo o processo de seleção de estudantes, a contratação do seguro contra acidentes pessoais, e demais procedimentos relacionados à concessão e ao auxílio na gestão de bolsas de estágio não obrigatório, bem como bolsas de estágio obrigatório não remunerado.**

2.1.1. Com relação à proposta apresentada por **ANIMASERV CONSULTORIA EMPREENDEDORA LTDA** (SEI nº 35916583), verifica-se que a proposta **não incluiu** a prestação de serviços continuados de

operacionalização do programa de estágios no tocante às **bolsas de estágio obrigatório não remunerado**, conforme estabelecido no item 1 do Termo de Referência (SEI nº 35611634). Assim, considerando-se que a especificação do objeto não está de acordo com o Termo de Referência, sugere-se diligência à licitante.

2.1.2. Quanto à Qualificação Técnico-Operacional da ANIMASERV CONSULTORIA EMPREENDEDORA LTDA, foram apresentados os atestados de capacidade técnica que comprovam a prestação de serviços:

Emitente	Data de emissão	Quantidade de bolsas-estágio administradas	Período de prestação dos serviços	SEI 35936 031
Vila Fitness	29/04/2026	2.000	(não informado)	fl. 1
Tribunal de Contas do Estado da Bahia	07/05/2026	130	maio/2020 a abril/2026	fl. 2 e 4; 24 a 57
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia	29/04/2026	140	outubro/2020 e 5 termos aditivos setembro/2025 a setembro/2030	fl. 3
Vap Bahia Ambiental Coleta de Resíduos Ltda/ME	29/04/2026	1.850	desde abril de 2015	fl. 5 e 9
Ministério da Economia	22/06/2022	190	julho/2019 a julho/2020	fl. 7 e 23; 59 a 61; 75 a 83
Município da Alagoinhas	24/04/2026	960	abril/2018	fl. 8; 14 a 20; 34 a 44; 50 a 56
SAAE Alagoinhas	27/04/2016	60	desde 2015	fl. 11; 73 e 74
Superintendência de Trânsito de Salvador	17/06/2019	48	agosto/2018 a setembro/2019	fl. 12
RIOBEL	05/05/2016	50	(não informado)	fl. 13
Prefeitura de Alagoinhas	28/06/2019	350	desde 2010	fl. 21, 22, 57, 58

2.1.3. Deste modo, verifica-se que a licitante cumpriu os requisitos de habilitação técnica previstos no Termo de Referência.

2.1.4. No tocante à exequibilidade dos preços ofertados, considerando que, para efetiva prestação do serviço, faz-se necessário o atendimento de todas as rotinas definidas no item 5.1.2 a 5.1.2.30 do Termo de Referência (SEI nº 35611634), bem como a observância do item 4 "Descrição dos requisitos da contratação", sugere-se que seja providenciada diligência junto à **ANIMASERV CONSULTORIA EMPREENDEDORA LTDA**, para que informe se o valor unitário apresentado na proposta comercial, **R\$4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos)**, é exequível.

2.1.5. Ademais, sugere-se também diligência a fim de informar se a empresa tem filial/escritório físico em Brasília/DF, na medida em que o item 5.2 do Termo de Referência (SEI nº 35611634) definiu que: "Os serviços de agente de integração de estágios serão prestados em Brasília-DF, nas dependências da contratada".

3. CONCLUSÃO

3.1. Após a análise efetuada, encaminhamos os autos à Divisão de Licitação e Contratação Direta (DILID) para providências que o caso requer.

Respeitosamente,

UÉRDINA NERES RICARDO
Chefe do Serviço de Estágio

MARIA CAROLINA LOURENÇO ALVES BRAGA CERÁVOLO
Chefe do Serviço de Contratação de Gestão de Pessoas

EDUARDO HENRIQUE FALCÃO PIRES
Chefe da Divisão de Desempenho Humano-Organizacional

De acordo.

Encaminha-se à Divisão de Licitação e Contratação Direta (DILID).

ALINE CARNEIRO DE AGUIAR
Coordenadora de Desenvolvimento Humano-Organizacional



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE FALCAO PIRES, Chefe da Divisão de Desempenho Humano-Organizacional**, em 16/06/2026, às 13:44, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35952243** e o código CRC **B477C2E7**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.